

1. OBJETO

1.1. Compra de peças e serviços para realização de reparos nas motos, placa HBP-2381 da Secretaria Municipal de Saúde-Sector Epidemiologia.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a compra de peças e serviços;
- 2.1.1. **Veículo conservado:** A respectiva moto é bem conservada, boa de ano, exigindo que suas peças sejam de ótima qualidade.
- 2.1.2. **Tempo Necessário para Conclusão do Processo Licitatório:** Considerando os trâmites legais e burocráticos envolvidos no processo licitatório, estima-se que o tempo necessário para a conclusão e adjudicação do contrato poderá ultrapassar o período e tempo para reparos na moto, pois não temos veículos reservas.
- 2.1.3. **Preço acessível:** Diante dos orçamentos cotados, os preços praticados pela empresa são os mais baratos.
- 2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação de compra de peças e serviços, visando atender às demandas urgentes da Secretaria Municipal de Obras, visando atender melhor a população.

3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Contratação da compra, será em uma parcela de R\$ 1.375,87, sendo R\$ 885,87 de peças e R\$ 490,00 referente a serviços, na MM motos Ltda. CNPJ: 03.753.655/0001-29.

4. VIGÊNCIA DA COBERTURA

4.1. A contratação valerá apenas para essa compra.

5. EMBASAMENTO LEGAL

- 5.1. Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;
- 5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO

6.1. A administração municipal, através da Secretaria Municipal de obras, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída a Servidora: **Daiane Furtado de Castro**.

Monte Carmelo, 07 de Janeiro de 2026.



PAULO RODRIGUES ROCHA

Secretário Municipal de Saúde - Gestor

Daiane Furtado de Castro
Matrícula 442336

DAIANE FURTADO DE CASTRO

Coordenadora de Saúde
Fiscal da Contratação

JOÃO CARLOS MIRANDA

Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda

1. OBJETO

1.1. Compra de peças e serviços para realização de reparos nas motos, placa SJG-5F84 da Secretaria Municipal de Saúde-Setor Epidemiologia.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a compra de peças e serviços;

2.1.1. **Veículo conservado:** A respectiva moto é bem conservada, boa de ano, exigindo que suas peças sejam de ótima qualidade.

2.1.2. **Tempo Necessário para Conclusão do Processo Licitatório:** Considerando os trâmites legais e burocráticos envolvidos no processo licitatório, estima-se que o tempo necessário para a conclusão e adjudicação do contrato poderá ultrapassar o período e tempo para reparos na moto, pois não temos veículos reservas.

2.1.3. **Preço acessível:** Diante dos orçamentos cotados, os preços praticados pela empresa são os mais baratos.

2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação de compra de peças e serviços, visando atender às demandas urgentes da Secretaria Municipal de Obras, visando atender melhor a população.

3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Contratação da compra, será em uma parcela de R\$ 230,00, sendo R\$ 215,00 de peças e R\$ 15,00 referente a serviços, na MM motos Ltda. CNPJ: 03.753.655/0001-29.

4. VIGÊNCIA DA COBERTURA

4.1. A contratação valerá apenas para essa compra.

5. EMBASAMENTO LEGAL

5.1. Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO

6.1. A administração municipal, através da Secretaria Municipal de obras, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída a Servidora: **Daiane Furtado de Castro**.

Monte Carmelo, 07 de Janeiro de 2026.



PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal de Saúde - Gestor

Daiane Furtado de Castro
Matriculada nº 4-336

DAIANE FURTADO DE CASTRO
Fiscal da Contratação

JOÃO CARLOS MIRANDA

Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda

1. OBJETO

1.1. Compra de peças e serviços para realização de reparos nas motos , placa HNL-1484 da Secretaria Municipal de Saúde-Setor Epidemiologia.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a compra de peças e serviços;
- 2.1.1. **Veículo conservado:** A respectiva moto é bem conservada, boa de ano, exigindo que suas peças sejam de ótima qualidade.
- 2.1.2. **Tempo Necessário para Conclusão do Processo Licitatório:** Considerando os trâmites legais e burocráticos envolvidos no processo licitatório, estima-se que o tempo necessário para a conclusão e adjudicação do contrato poderá ultrapassar o período e tempo para reparos na moto, pois não temos veículos reservas.
- 2.1.3. **Preço acessível:** Diante dos orçamentos cotados, os preços praticados pela empresa são os mais baratos.
- 2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação de compra de peças e serviços, visando atender às demandas urgentes da Secretaria Municipal de Obras , visando atender melhor a população.

3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Contratação da compra, será em uma parcela de R\$ 68,00 , sendo R\$ 58,00 de peças e R\$ 10,00 referente a serviços, na MM motos Ltda. CNPJ: 03.753.655/0001-29.

4. VIGÊNCIA DA COBERTURA

4.1. A contratação valerá apenas para essa compra .

5. EMBASAMENTO LEGAL

- 5.1. Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;
- 5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO

6.1. A administração municipal, através da Secretaria Municipal de obras, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída a Servidora: **Daiane Furtado de Castro**.

Monte Carmelo, 07 de Janeiro de 2026.



PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal de Saúde - Gestor

Daiane Furtado de Castro
Matrícula: 442336
Secretaria Municipal de Saúde
DAIANE FURTADO DE CASTRO
Fiscal da Contratação

JOÃO CARLOS MIRANDA
Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda